



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 045/2019**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019-SRP, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de óleos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Data de Abertura: 01 de agosto de 2019 às 09:00h.

Endereço: Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA.

Obtenção do Edital: Os Editais estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h.

São Pedro da Água Branca/MA, 16 de Julho de 2019.



Wanderson Hime dos Santos Lima
Pregoeiro



TERCEIROS

ANO II, Nº LXXXV. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO.....Nº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 045/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 045/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de óleos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **DATA DE ABERTURA:** 01 de Agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 046/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, para recuperação de ruas e avenidas do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que

couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 047/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de Tubos de concreto e Mata-burros de concreto, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 14:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956 000121	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956000121 Dados: 2019.07.19 10:52:38 -03'00'
--	--



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 135 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA e Outra.....	07
ATAS	
Vip Gestão e Logística S.A. e Outras	07
ATO	
Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de Pindaré - Mirim - IPSPM.....	15
AVISOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	16
COMUNICAÇÕES	
Hospital São Domingos Ltda e Outras	27
CONCLUDENTES	
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão/ Olho D' Água das Cunhãs - MA.....	28
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	29
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	34
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA	34
EDITAIS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	35
ERRATAS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras	36
I.EI	
Prefeitura Municipal de Paraibano - MA	38
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	38
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	39
TERMOS DE COLABORAÇÃO	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA	41
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	57
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA	60

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA. PARTES: INSTITUTO SOCIEDADE POPULAÇÃO E NATUREZA-ISPEN E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA. **OBJETO:** ações de desenvolvimento sustentável junto a povos e comunidades tradicionais em seus territórios na região do Vale do Pindaré. **VIGÊNCIA:** quatro anos a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2019. **RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as partes para execução do presente Acordo de Cooperação. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO VAZ RIBEIRO DE ALMEIDA - Coordenador Executivo do ISPEN e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da UEMA. São Luís (MA), 16 de julho de 2019. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** - Pró-Reitor de Planejamento e Administração. São Luís (MA), 16/07/2019.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015-UGCC/SINFRA PROCESSO N.126148/2019-SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milcet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.438.949/0001-98, situada na MA-034, Km 06, nº 100, São Bernardo-MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DENOMINADA ESTRADA DO PEIXE, TRECHO: POVOADO ITANS/MATINHA, COM EXTENSÃO DE 16,00 KM". **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2015-UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2015-UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 03 (três) meses, com início em 30/06/2019 e término previsto para 30/09/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 28 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ DE RIBAMAR DE MOURA REZENDE, CPF sob nº 094.360.573-34, na condição de representante da empresa **MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM-EIRELI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

Republicado por Incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2017/SES-REF.: Processo nº 130552/2019/SEPARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: é aditar o Contrato de Gestão nº 02/2017/SES, no que se refere, A prorrogação do prazo de vigência, para dar continuidade na prestação dos serviços de saúde, Readaptação (acréscimo) do quadro de Recursos Humanos em 1,70%, com a inclusão de 01(um) profissional de Auxiliar Administrativo, Aumento no Custeio na Unidade de Saúde em 0,32%, em razão do ajuste com o adicional de insalubridade; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2019 com término previsto para 10/07/2020; **VALOR:** O valor do aditivo em razão da readaptação (acréscimo) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no aumento de R\$ 2.553,77 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 30.645,24 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).a) O valor mensal de R\$ 789.401,24 (setecentos e oitenta e nove mil. quatrocentos



ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32, §5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 16 de julho de 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 048/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS E FARMACAMENTOS PARA O DESFILE DO 07 DE SETEMBRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 01 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 19 de julho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 17 de julho de 2019. Antonio Jackson Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 045/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 045/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de óleos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **DATA DE ABERTURA:** 01 de Agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 046/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de Areia Asfalto Usinado a Frio, para recuperação de ruas do município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme a necessidade. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 047/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de Tubos de concreto e Matas-burros de concreto, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 14:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.



02.995.233/0001-05. **Vigência:** O termo de Compromisso vigorará até o dia 07/02/2020, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. **Assinam:** Sr. Diego Galdino de Araújo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Euricélia Mariana Coqueiro Costa, representante legal do proponente Euricélia Mariana Coqueiro Costa 98505602315. **Data de assinatura:** 24/06/2019. **Diego Galdino de Araújo-Secretário de Estado da Cultura**

TERMO DE COMPROMISSO N.º. 49/2019, Processo n.º.: 99164/2019.
Proponente: S M SOARES BARATA, CNPJ 04175202/0001-25.
Objeto: A ação cultural “BOI DA MAIOBA – TESOURO ENCANTADO”, tem por escopo a preparação do tradicional Boi da Maioba para sua temporada 2019, com seu batizado, apresentações e seu ritual de morte, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ n.º 06.272.793/0001-84. **Vigência:** O termo de compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. **Assinam:** Sr. Diego Galdino de Araújo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Sandra Maria Soares Barata, representante legal do proponente S M Soares Barata.. **Data de assinatura:** 25/06/2019. **Diego Galdino de Araújo-Secretário de Estado da Cultura**

TERMO DE COMPROMISSO N.º. 50/2019, Processo n.º.: 220985/2017.
Proponente: COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL RAÍZES DA ILHA, CNPJ 04.977.669/0001-99. **Objeto:** o projeto cultural “CIA RAÍZES DA ILHA – TURNÊ MARANHÃO”, tem por escopo promover a turnê da Cia Raízes da Ilha, com 10 apresentações de junho a julho de 2019, nos bairros da Liberdade, Fé em Deus, João Paulo, Monte Castelo, Coroadinho, Sacavém, Anjo da Guarda, Sá Viana, Vila Luizão e Bairro de Fátima, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 109.633,20 (cento e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ n.º 03.995.515. **Vigência:** O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. **Assinam:** Sr. Diego Galdino de Araújo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. João Carlos Frazão Ribeiro, representante legal do proponente: Companhia Folclórica e Cultural Raízes da Ilha. **Data de assinatura:** 25/06/2019. **Diego Galdino de Araújo-Secretário de Estado da Cultura**

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 472/2019 – SEMED. REF.: Processo n.º 855/2019-SEMED.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ n.º 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representada pela sua Secretária, JOANA MARQUES, resolve formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 472/2019-SEMED. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI-ME (CNPJ n.º 20.005.842/0001-43). **OBJETO:** formalização da rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º

472/2019-SEMED, referente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, vez que devidamente apurada a inexecução contratual por parte da CONTRATADA. O Contrato n.º 472/2019-SEMED foi celebrado em 25/04/2019, entre o Município de São José Ribamar/MA e a empresa DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI-ME, inscrita no (CNPJ n.º 20.005.842/0001-43), com prazo de vigência até 31/12/2019 e valor total estimado de R\$ 185.403,80 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro nos artigos 77, 78, incisos I, IV, VII, 79, INCISO I, E 80, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RESCISÃO UNILATERAL:** apurada a inexecução contratual por parte da CONTRATADA, vez que devidamente notificada para correção das falhas apontadas na execução do objeto contratado, no prazo estipulado, limitou-se a manifestar interesse no fim da avença, nada fazendo em contrário, razão pela qual o presente termo de rescisão unilateral operar-se-á na forma da lei, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis pelo descumprimento apontado, após o devido processo na Cláusula Dezenove do Contrato. **DA VINCULAÇÃO:** vinculam-se ao presente Termo de Rescisão Unilateral, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo n.º 855/2019-SEMED. **DA PUBLICAÇÃO:** o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Rescisão Unilateral em sua imprensa oficial, observando o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:** 09 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Joana Marques – Secretária Municipal de Educação – SEMED

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, n.º 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CER: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doam@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Geral da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

As elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6.0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente da falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da reedição ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Torcedores R\$ 7,00	Exemplar do dia R\$ 0,80
Executivo R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
Judiciário R\$ 7,00	Por exerc. decorrido R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.